



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 28645 de 19 de junho de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

AÇÃO: 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor - R\$
4490520300-Aparelhos e equip. de comunicação	4861	1990005807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	R\$ 2.500,00
3390330300-Loações de Meios de Transportes	4862	1990005807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	R\$ 50.000,00
			R\$ 52.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor - R\$
4490522700 -- Veículos Diversos	4836	19905807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	R\$ 2.500,00
3390399900-Outros Serv.terc.Pess.Jurídica	4825	19905807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	R\$ 50.000,00
			R\$ 52.500,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de junho 2019

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5850 de 28/06/2019